



LEI Nº 5.878, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Benedito Emiliano da Silva (*1926 +1979).

Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BENEDITO EMILIANO DA SILVA, a atual Rua "B" do Distrito Industrial São João, com início na Rua "D" e término na Rua José Antônio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 08 de novembro de 2017.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete